

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL "To Bonito na Foto "

1. DO CONCURSO CULTURAL

1. O concurso cultural "To BONITO NA FOTO "será promovido por E-TAXI TOUR DUBLIN LTD Irish Company Number 475929 e SEDA of Skills & Enterprise Development Academy representado por Tiago Da Silva Mascarenhas Work Permit No 315464 .
2. Não se trata de um sorteio e sim de um Concurso Cultural que será realizado em todo o território Irlandês, no período **de 23 de Março a 31 de Abril de 2010**, exclusivamente através do site www.etaxidublin.com onde o participante deverá preencher por completo e sem erros o cadastro com os dados solicitados. Os seguintes campos obrigatórios: nome, e-mail e telefone do participante anexando uma foto "Que resume o desejo de ficar mais 1 ano na Irlanda".
3. Não é permitida a participação no concurso de funcionários dos Realizadores.

2. DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão participar os menores de idade desde que seu responsável legal autorize a sua permanência por mais 1 ano nos termos disposto na legislação brasileira e do país destino.
2. Depois de completamente preenchido todos os campos obrigatórios e de identificação do formulário de inscrição, o cadastrante estará automaticamente inscrito no Concurso, salvo problemas técnicos. A inscrição do cadastrante será confirmada por mensagem eletrônica enviada ao e-mail informado no momento do cadastro no campo "EMAIL" na seção "SEUS DADOS".
3. Realizadores não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha técnica em recebê-las, em razão de problemas técnicos diversos, congestionamento na internet ou no portal ligado ao Concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), ficando claro que a responsabilidade dos Realizadores se restringe a partir do momento do recebimento com êxito do cadastramento feito pelo participante.

3. FORMA DE JULGAMENTO

1. As fotos devidamente inscritas no concurso serão julgadas por uma comissão formada por profissionais escolhidos pelas empresas realizadoras, sendo os critérios utilizados para julgamento são: Criatividade e Originalidade.
2. Entre os participantes haverá apenas um ganhador que **não terá direito em nenhuma hipótese de repassar o curso a outra pessoa.**
3. O Prazo para utilização do prêmio será em até 1 ano da data da divulgação do ganhador .
4. O julgamento será realizado no dia 03 de maio, mas nos reservamos o direito da alteração da data sem prévio aviso.

O ganhador será informado por e-mail para o endereço eletrônico e/ou telefone informado pelo cadastrante no ato da inscrição. Caso o mesmo não seja

localizado ou não se consiga efetivo contato no prazo de 4 dias o concorrente será desclassificado e substituído pelo segundo melhor colocado no concurso e assim sucessivamente.

O eventual "ganhador" pode ser desclassificado em razão de não ter seguido devidamente o presente regulamento ou tentativa de burla ou fraude, caso em que o segundo melhor colocado tomará seu lugar e assim sucessivamente.

5. Os Realizadores não são responsáveis pelo conteúdo das fotos participantes, sendo automaticamente desclassificadas as que tenham cunho ofensivo à moral e bons costumes.

4. PRÊMIOS

1. O prêmio é uma renovação de 1 ano um de curso de inglês ou business com 6 meses de estudo e 6 meses de férias na SEDA of Skills & Enterprise Development Academy (**não estão inclusos os custos dos exames**).
2. Os Realizadores não se responsabilizam pelo custo do visto ou quaisquer outros custo para permanência do ganhador no País.

5. UTILIZAÇÃO DO PRÊMIO

1. O Prazo para apresentação da data de renovação do curso de inglês ou business deverá ser em **até 1 mês após a entrega do prêmio**.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, o cadastrante estará automaticamente autorizando a Realizadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, a foto vencedora, seu nome, imagem e sons de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do Concurso.
2. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte dos Realizadores.
3. No ato de inscrição neste Concurso Cultural, o cadastrante ainda autoriza, reconhece e aceita que os seus dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação passam a ser de uso dos Realizadores, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização do Concurso Cultural, bem como será de sua propriedade a foto ganhadora para usar e dispor como bem entender em forma definitiva.
4. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle dos Realizadores e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.
5. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela comissão formada pelos Realizadores. A participação neste Concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.
6. Cópia deste Regulamento poderá ser obtida no portal www.etaxidublin.com